

PORTARIA Nº 060/2013/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

35341	2	Francisco Soares de Medeiros	9,1
54214	2	Luciana Gomes de Souza	9,93
120732	1	Mara Cristina Gavioli Monteiro	12-A
P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS			
13319	1	Benedito Marques Fontes	12 A
115818	1	Hellen Cristina Eloy da Paixão	10
28094	2	Oswaldo Franco Guimarães	12-A
95197	1	Rosilda Ferreira dos Santos	12-A
P. A. SERV. SAUDE DO SUS			
118353	1	Maria Madalena Lima	12-A
42024	1	Judith Sofia da Silva	9,70

Registra, Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 21 de março de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde